



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 3º dias do mês de março de 2021 teve início às quinze horas e quarenta minutos a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2021 – Projeto de venda dos Centros Educacionais do Pólo V, cuja Audiência foi realizada na Unidade Executora/Caixa Escolar CE Joaquim Gomes de Souza, situada na Av. 06 s/n, Cohab Anil III, Município de São Luís, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Luceneide Martins Marques	CE Joaquim Gomes de Sousa	Gestora Geral	(98) 99969-6846	cegomesdesousa@professor.ma.gov.br
Katia Lima Ferreira	CE Cidade de São Luís	Gestora Geral	(98) 98244-4131 98775-2481	cecidadeasaoluis@professor.ma.gov.br
Davina da Conceição Correa Jansen	CE Conego Ribamar Carvalho	Gestora Geral	(98) 99962-7234 99975-1497	ceribamarcarvalho@professor.ma.gov.br
Letícia Maria Sousa Santos Monteiro	CE Dr. Geraldo Melo	Gestora Geral	(98) 99911-4654 99972-1630	cegeraldomelo@professor.ma.gov.br
Flor de Maria Carvalho Silva	CE Estado do Mato Grosso	Gestora Adjunta	(98) 99903 3493	cematogrosso@professor.ma.gov.br
Conceição de Maria Simeão Ramos	CE Professor Barjonas	Gestora Geral	(98) 988978494	gestaobl@hotmail.com
Luís Carlos Viana Carvalho	Cooperativa dos Agricultores Familiares Associado do Cinturão	Associado	(98)99224-0504	
Ilzimar Ribeiro Santos	Cooperativa dos Agricultores Familiares do Cinturão Verde	Secretária	(98)99136-5542	
Ligiane Silva Gouveia	Associação Beneficente dos Moradores Povoado Santa Maria dos Apicultores, Agricultores e Pescadores	Tesoureira	(98)99215-1965	
Maria José Silva Gouveia	Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores	Sócia	(98)99159-2475	
Vânia de Sousa		Participante	(98)981167022	
Abinozoete Reis Castro	Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural dos Moradores do Bairro Coquilho.	Presidente	(98)99148-3231	
Bruno da Silva Moraes	Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural dos Moradores do Bairro Coquilho.	Secretário	(98)99142-3176	
Ana Batista Muniz	SEDUC	Técnica da Chamada Pública	(98)98820-2047	supamaranhao@gmail.com.



Iara do Livramento Silva Santana	SEDUC	Técnica da Chamada Pública	(98)99208-9891	supaemaranhao@gmail.com.
----------------------------------	-------	----------------------------	----------------	--------------------------

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21020949	CE Joaquim Gomes de Sousa	O1.265.774/0001-07	Av. 9, S/N- Cohab Anil III
21021910	CE Cidade de São Luís	O1.378.089/0001-97	Av. 4, S/N- Cohab Anil III
21022330	CE Conego Ribamar Carvalho	O 1 .277.872/0001-64	Av.14, Rua 47, S/N- Cohab Anil III
21022356	CE Dr. Geraldo Melo	O 1 .265.786/0001-31	Rua 16, S/N- Cohab Anil IV
21021961	CE Estado do Mato Grosso	O 1.185.522/0001-78	Estrada da Maioba, S/N Forquilha
21011125	CE Professor Barjonas Lobão	O 1.314.698/0001-82	Rua 8, S/N - Cohatrac III

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de e **11/02/2021 a 02/03/2021**. As propostas recebidas foram:

1. ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município/UF: São Luís/MA

Composição Societária: Assentados pelo PNRA **74,04%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **99,04%**

2. COOPERATIVA DE AGRICULTORES DO CINTURÃO VERDE - COOAFACIV

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Município/UF: São Luís

Composição Societária: Assentados pelo PNRA - **77,14%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **98,57%**

3. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO POVOADO SANTA MARIA E DOS APICULTORES, AGRICULTORES E PESCADORES

CNPJ: 02.736.372/0001-06

Município/UF: São José de Ribamar / MA

Composição Societária: Demais Agricultores Familiares - participação relativa **78,57%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA **78,57%**

4. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA PRODUTIVA CULTURAL DO BAIRRO COQUILHO E POVOADOS ADJACENTES.

CNPJ: 07.169.760/0001-76

Município/UF: São Luís



Composição Societária: Assentados pelo PNRA **1,75%**

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA
85,96%

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21020698	CE Joaquim Gomes de Sousa	1º 2º 3º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes.
21021 910	CE Cidade de São Luís	1º 2º 3º 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21020833	CE Conego Ribamar Carvalho	1º 2º 3º 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21022356	CE Dr. Geraldo Melo	1º 2º 3º 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores
21021961	CE Estado do Mato		-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde



INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
	Grosso	1º 2º 3º	-Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes.
21011125	CE Professor Barjonas Lobão	1º 2º 3º 4º	-Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde -Associação dos Agricultores do Baixão Matinha -Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes. -Associação Beneficente dos Moradores do Povoado Santa Maria e dos Apicultores, Agricultores e Pescadores

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

- Houve o pronunciamento do representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares do Cinturão Verde, Sr. Luiz Carlos Viana Carvalho, com a proposta de passar **50%** do contrato das escolas abaixo para o **2º classificado, a Associação de Agricultores do Baixão Matinha**:

- CE Cidade de São Luís;
- CE Dr. Geraldo Melo;
- CE Professor Barjonas Lobão

- A Associação de Agricultores do Baixão Matinha, representada pelo Sr. Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo não aceitou o acordo e que não permaneceu até o final da audiência. Devido sua não permanência até o final da Audiência Pública, seus dados foram retirados da Ata.

-A SUPAE entrará em contato com a Cooperativa e Associação mencionadas para verificar a existência ou n Associação do Baixão Matinha para que a mesma formalize de forma documentada que sendo o segundo classificado, não aceita participar dessa decisão com o primeiro, abrindo mão do seu direito de vender para as escolas.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004**

/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Ana Batista Muniz, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Ana Batista Muniz
Tara do Livramento Silva Santana
Kátia Renata Feneiro
Cecília Aparecida Corrêa Felis
Tatiana Maria das Santos Monteiro
Conceição de Maria Simeão Roma
Flávia de Maria Carvalho Silva
Miguel Luiz de Jesus
Izimar Ribeiro Santos Carvalho
Regiane Silva Farias
Burgonde Raimundo Castro
Luana da Silva Moraes
Márcia Jose Silva Correia
Tomás de Deus
Queneide Martins Marques.